



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE AQUICULTURA DA COMISSÃO
DE PESCA E AQUICULTURA**

PEDIDO DE NOVA DILIGENCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0269.6/2020

Nos termos do disposto no inciso VI do art. 130 do Regimento Interno, fui designado relator o Projeto de Lei nº 0269.6/2020, de autoria do Deputado Milton Hobus, que pretende dispor sobre condições de pesca em águas continentais na ocorrência de crise hídrica no Estado de Santa Catarina que pretende dispor sobre condições de pesca em águas no Estado de Santa Catarina.

Assim sendo, antes de emitir parecer conclusivo nesta Comissão, entendo pertinente recorrer ao disposto no inciso quatorze do artigo 71 do Regimento Interno desta Assembleia, para o fim de, após ouvidos os membros deste Colegiado, solicitar nova DILIGÊNCIA à **Secretaria de Estado da Casa Civil** para que encaminhe as manifestações da **CIDASC**, da **EPAGRI**, da **Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina (PGE/SC)**, bem como do **Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA)**, do **Instituto Chico Mendes da Conservação da Biodiversidade (ICMBio)**, do **Sindicado dos Armadores e das Industrias da Região (SINDIPI)**, do **Sindicato dos Trabalhadores Empresas de Pesca de Santa Catarina (SINTRAPESCA)** e da **Federação de Pescadores do Estado de Santa Catarina (FEPESC)** sobre a matéria em análise, visando a instrução do Projeto de Lei nº 0269.6/2020.

Sala da Comissão,

Deputado Felipe Estevão
Relator